



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N°

/2020

Apresentação: 09/12/2020 15:50 - Mesa

REQ n.2893/2020

Requer coautoria do Projeto de Lei nº 5377, de 2020 que altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelecendo normas relativas à notificação compulsória de doenças para incluir as pessoas com deficiência no Programa de Vacina contra a COVID-19 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 102 do Regimento desta Casa, requeiro a coautoria do Projeto de Lei nº 5377, de 2020, de autoria da Deputada REJANE DIAS, que “altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelecendo normas relativas à notificação compulsória de doenças para incluir as pessoas com deficiência no Programa de Vacina contra a COVID-19 e dá outras providências.”

Sala das Sessões, em 09 de Dezembro de 2020.

**Deputado Federal Rubens Otoni  
(PT/GO)**

Documento eletrônico assinado por Rubens Otoni (PT/GO), através do ponto SDR\_56425, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

De acordo,

**Deputada REJANE DIAS**



\* C D 2 0 3 7 3 1 2 3 0 4 0 0 \*



## Requerimento (Do Sr. Rubens Otoni)

Requer coautoria do Projeto de Lei nº 5377, de 2020 que altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelecendo normas relativas à notificação compulsória de doenças para incluir as pessoas com deficiência no Programa de Vacina contra a COVID-19 e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD203731230400, nesta ordem:

- 1 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 2 Dep. Rejane Dias (PT/PI)